

DECISÃO Nº 75, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Aprova a transferência da totalidade do capital social da Webjet Linhas Aéreas S.A. para a Webjet S.A.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 4º, inciso XIV, e 24 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 184 e 185, §º 2º, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 60800.082594/2011-36, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 28 de junho de 2011,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a transferência da totalidade do capital social da sociedade empresária Webjet Linhas Aéreas S.A. para a sociedade empresária Webjet S.A.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor-Presidente Interino